

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

DECRETO 46

RUA 15 DE NOVENBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -

DECRETO Nº 46, DE 17 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.119.902,52, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.119.902,52 (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação por fonte, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARAGUAPE/RN, 17 de setembro de 2025

025.825.454-81

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN						
RUA 15 DE NOVENBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -						
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					3.119.902,52	
06.001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte					1.841.617,29	
	2013 Manut. da Sec. Mun. de Educação e cultura				1.577.295,27	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	500.000,00	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	590.363,22	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	486.932,05	
	2017 Manutenção do Ensino-QSE				66.219,22	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	66.219,22	
	2024 Prog. Nacio. de Alim. Escolar PNAE-CRECHE				27.858,53	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	27.858,53	
	2044 Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL				170.244,27	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15400000		0001	139.289,77	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.340,00	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	15.614,50	
11.001 Secretaria Municipal de Administração					300.000,00	
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				300.000,00	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300.000,00	
13.001 Sec. Mun. de Assist. Social Trab. Habitação					5.426,75	
	2096 Const. Ref. e Ampl. de Equip. Públ. Para exe				5.426,75	
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	5.426,75	
16.001 Secretaria Municipal de Saúde					972.858,48	
	2109 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde				57.220,74	
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	22.265,72	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	34.955,02	
	2115 Atenção Primária em Saúde				100.692,08	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.692,08	
	2116 Assistência Farmacêutica Básica-AFB				112.318,78	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	112.318,78	
	2120 Fundo Municipal de Saúde				225.601,32	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	141.120,32	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	84.481,00	
	2141 Manut. das Ativ. do Contrato de Gestão c/ Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				477.025,56	
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	477.025,56	

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: 2025 -					
AGOSTO/2025																			
Fonte de Recurso : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos																			
Receitas						Previsão *	Inicial	Valores Arrecadados										Total	Diferença *
								Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório																			
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo																			
1 - Receita Prevista Inicial :											12.370.887,96								
2 - Receita Arrecadada até o período :											10.215.948,79								
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :											0,00								
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :											2.154.939,17								
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :											300.000,00								
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):											-300.000,00								
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: 2025 - - Pág.: 2/2					
AGOSTO/2025																			
Fonte de Recurso : 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino																			
Receitas						Previsão *	Inicial	Valores Arrecadados										Total	Diferença *
								Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório																			
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo																			
1 - Receita Prevista Inicial :											954.189,98								
2 - Receita Arrecadada até o período :											5.624.013,65								
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :											-4.669.823,67								
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :											0,00								
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :											1.877.295,27								
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):											2.792.528,40								
MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura														Exercício: 2025 - Data: 17/09/2025 10:34:31 - Pág.: 2/2					

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/14BD088B/11859eedc7d6a82336268c751f55aa4b11859eedc7d6a82336268c751f55aa4b> 2/3

1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.005,33	1,11	179,82	120,27	190,70	224,59	220,20	510,76	713,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,83	2.844,50
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	75.077,33	0,00	32.239,25	32.239,25	32.239,25	32.239,25	32.239,25	32.239,25	32.239,25	0,00	0,00	0,00	0,00	225.674,75	-150.597,42
Total	80.082,66	1,11	32.419,07	32.359,52	32.429,95	32.463,84	32.459,45	32.750,01	32.952,63	0,00	0,00	0,00	0,00	227.835,58	-147.752,92
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						80.082,66									
2 - Receita Arrecadada até o período :						227.835,58									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-147.752,92									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						27.858,53									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						119.894,39									

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: 2025 - Data: 17/09/2025 10:38:52 - Pág.: 1/1

AGOSTO/2025															
Fonte de Recurso : 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	3.316,68	3.053,82	2.359,52	2.407,88	2.730,25	2.542,11	2.933,34	2.668,48	0,00	0,00	0,00	0,00	22.012,08	-22.012,08
1321010128 - Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica	100.103,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.103,33
1321010130 - Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	500,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,67
1321010131 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica	0,00	96,16	97,01	95,82	107,54	117,79	115,06	135,56	125,58	0,00	0,00	0,00	0,00	890,52	-890,52
1321010133 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	75.076,67	1.325,32	1.958,29	817,45	1.187,28	1.658,37	1.238,17	1.099,43	1.778,02	0,00	0,00	0,00	0,00	11.062,33	64.014,34
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.740.111,33	352.412,60	276.971,65	290.971,65	298.917,87	329.861,18	306.081,26	324.347,99	304.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.973,96	-743.862,63
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.502,67	14.883,79	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	14.800,81	0,00	0,00	0,00	0,00	118.489,46	-115.986,79
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.051,33	6.073,18	5.916,48	5.916,48	18.742,70	5.916,48	6.916,48	10.916,48	7.916,48	0,00	0,00	0,00	0,00	68.314,76	-18.263,43
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.051,33	41.535,24	6.656,08	6.452,11	6.452,11	6.452,11	7.306,70	12.434,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.740,70	-43.689,37
1713505101 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.051,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.667,74	82.384,03	0,00	0,00	0,00	0,00	222.051,77	-172.000,44
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	250.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.256,00
Total	2.318.704,66	419.642,97	309.454,14	321.413,84	342.616,19	361.536,99	338.146,00	501.208,05	426.517,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.535,58	-701.830,92
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						2.318.704,66									
2 - Receita Arrecadada até o período :						3.020.535,58									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-701.830,92									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						636.377,96									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						65.452,96									

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: 2025 - Data: 17/09/2025 10:39:25 - Pág.: 1/1

AGOSTO/2025															
Fonte de Recurso : 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1717520101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	6.256,67	17.451,71	17.489,51	17.495,90	16.873,12	16.438,46	6.027,06	41.926,12	30.767,19	0,00	0,00	0,00	0,00	164.469,07	-158.212,40
Total	6.256,67	17.451,71	17.489,51	17.495,90	16.873,12	16.438,46	6.027,06	41.926,12	30.767,19	0,00	0,00	0,00	0,00	164.469,07	-158.212,40
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						6.256,67									
2 - Receita Arrecadada até o período :						164.469,07									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-158.212,40									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						5.426,75									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						152.785,65									

MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura	Exercício: 2025 - Data: 17/09/2025 10:41:23 - Pág.: 1/1

AGOSTO/2025															
Fonte de Recurso : 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais															
Receitas	Previsão Inicial *	Valores Arrecadados												Total	Diferença *
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1321010153 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. da União - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,43	7.904,74	0,00	0,00	0,00	0,00	8.756,17	-8.756,17
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	7.997,75	0,00	0,00	0,00	36.149,21	23.654,77	41.086,60	19.548,15	0,00	0,00	0,00	0,00	128.436,48	-128.436,48
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
2414990102 - Outras Transferências de Convênios da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873.386,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873.386,60	-2.873.386,60
Total	0,00	7.997,75	0,00	0,00	0,00	2.909.535,81	23.654,77	1.041.938,03	27.452,89	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010.579,25	-4.010.579,25
* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório															
* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo															
1 - Receita Prevista Inicial :						0,00									
2 - Receita Arrecadada até o período :						4.010.579,25									
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2) :						-4.010.579,25									
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2) :						0,00									
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :						84.481,00									
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):						3.926.098,25									

Publicado por:
Jelson da Silva
Código Identificador:14BD088B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2025, Edição 3628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>